



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 – Centro - 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com
sec.legislativa@caraubas.rn.leg.br

INDICAÇÃO nº 138/2024

ASSUNTO: *Solicita a Criação da Secretaria Municipal de Esportes em nosso município.*

Senhor Presidente;

*Pelo presente, e na forma regimental, INDICO à Mesa após apresentar ao soberano plenário desta Augusta Casa Legislativa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANTONIO ALVES DA SILVA**, Solicitando a criação da Secretaria Municipal de Esportes em nosso município.*

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;
Colegas Vereadores.**

Através desta propositura, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a criação da Secretaria Municipal de Esportes em nosso município.

O esporte e lazer são direitos fundamentais para a garantia do desenvolvimento social. A partir da Constituição de 1988, o Esporte e lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros. Isso é assegurado também, praticamente, em todas as constituições estaduais e leis orgânicas de municípios de nosso país.

A secretaria de esportes terá como função formular políticas públicas, fomentar e apoiar projetos e ações que incorporem atividades físicas, esporte e lazer aos hábitos de vida saudável da população.

Vale salientar que a criação da secretaria Municipal de esporte proporcionará uma busca mais eficaz no que se refere aos recursos do governo federal.

Face ao exposto, conclamo aos Ilustres vereadores desta Casa, a subscrevam este pleito e juntos nos esforçamos para tornar concreto este necessário benefício em favor dos Caraubenses.

Sala das Sessões "Lauro Fernandes Pamplona"
Câmara Municipal de Vereadores
Caraúbas – RN, em 28 de agosto de 2024.

Francisco Jacinto Praxedes
VEREADOR - PP